

do Conselho de Administração do FAC aplica ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007626/2022-38. Termo de Ajuste nº 42/2023. Agente Cultural: JONES DE ABREU. Projeto: PLANETA SONHO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 423/2024 de 27/03/2024 do Conselho de Administração do FAC aplica ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007918/2021-90. Termo de Ajuste nº 30/2022. Agente Cultural: RODRIGO BEZERRA. Projeto: DIÁRIO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 414/2024 de 27/03/2024 do Conselho de Administração do FAC aplica ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-001503/2014. Termo de Ajuste nº 288/2014. Agente Cultural: ROBERTA MARTINS. Projeto: " SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA TEIA - TOUR EUROPA 2014". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1076/2024 de 29/08/2024 do Conselho de Administração do FAC aplica ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-001985/2016. Termo de Ajuste nº 244/2017. Agente Cultural: DENISE SALES VIEIRA. Projeto: " A MULHER DA NOITE". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 339/2024 de 13/03/2024 do Conselho de Administração do FAC aplica ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024

Processo: 00392-00013834/2024-40 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, CNPJ nº 13.798.155/0001-67. Objeto: Execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos. Fundamentação Legal: Edital de Credenciamento Nº 001/2023, realizado de acordo com a Lei nº. 13.303/2016 e com o do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB. Valor do Contrato: R\$ 248.899,25 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2024NE00690, emitida em 22/10/2024, no valor total de R\$ 248.899,25 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 25/10/2024. Vigência: O prazo de vigência para os serviços contratados será de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente, MAURO DE PAULO DA ROCHA, na qualidade de Diretor de Assistência Técnica, JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador-Jurídico; Pela Contratada: IGOR MENDONÇA GONÇALVES, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 637/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 16 (dezesseis) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de São Sebastião/DF (150937635), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - SÃO SEBASTIÃO ETAPA 9.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 56/2022

Processo SEI nº 00220-00007144/2022-43 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X EXPRESSO JK TRANSPORTES LTDA. DO OBJETO: prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº. 56/2022 - SEL/GDF por mais 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2024NE00666, emitida em 24/10/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 499.998,50 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), sob Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005; Fonte de Recurso: 325. Natureza da Despesa 3.3.90.39. VALOR DO CONTRATO: R\$ 521.860,50 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 27/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado, substituto. Pela CONTRATADA: GUSTAVO MORAIS CASAGRANDE, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº 00196-00000983/2024-29. Agente público: JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 94.380-0, servidor da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Descrição: fatos relacionados ao descumprimento do dever funcional de "deixar de praticar ato necessário à apuração de infração disciplinar, retardar indevidamente a sua prática ou dar causa à prescrição em processo disciplinar", previsto no art. 180 da Lei Complementar nº 840/2011.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público a celebração junto ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, do Termo de Compromisso nº 04/2023, visando à regularização ambiental da atividade da Usina de Tratamento Mecânico da Asa Sul - UTM Asa Sul, Avenida das Nações, Área Especial S/Nº, L4 Sul, CEP 70340-000, processo nº 00391-00015600/2017-36.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público que o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, concedeu a Licença de Operação nº 43/2024, para a atividade de Usina de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos, na Avenida das Nações, Área Especial S/Nº, L4 Sul, CEP 70340-000, processo nº 00391-00015600/2017-36.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00002520/2024-02. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e FABIO ROCHA SIQUEIRA, CNPJ nº 49.778.788/0001-50. OBJETO: O contratação de empresa especializada para confecção e

entrega de carimbos, sob demanda, a fim de atender as necessidades do SLU-DF, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.033,50 (Um mil e trinta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 15.122.8209.8517.9762 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. Natureza de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Subitem: 16. Material de Expediente. Nota de Empenho: 2024NE01225 (154304070), no valor de R\$ 1.033,50 (um mil trinta e três reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: O prazo de entrega do material será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação do executor do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pelo CONTRATADO: FABIO ROCHA SIQUEIRA, Representante Legal.

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.009/2024

PROCESSO SEI Nº 00480-00001835/2024-99.

O Distrito Federal - DF, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, e do Agente de Contratação, designado pela Ordem de Serviço nº 83, de 21/08/2024, publicada no DODF nº 161, de 22/08/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para contratação de empresa autorizada pela ADOBE Systems Brasil Ltda, para fornecimento de subscrição de 3 (três) licenças de software da Adobe Creative Cloud Vip For Teams, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90.009/2024. Valor total estimado de R\$ 31.530,00 (trinta e um mil quinhentos e trinta reais). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data de Início da Etapa de Lances: 06/11/2024 às 08:00h (horário de Brasília/DF), Prazo da Etapa de Lances: 6h. Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Natureza de Despesa: 33.90.40; Fonte: 100. As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras> e no site www.cg.df.gov.br/ UASG: 926514. Informações: cosup@cg.df.gov.br.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2024
SANDRO GASPERIN

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024

A Pregoeira comunica aos interessados que o resultado de julgamento do pregão supra encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Empresas vencedoras: LG COMERCIO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, CNPJ: 05.877.971/0001-38, ao preço total de R\$ 42.270,00 para o Lote 01 e JCG SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.481.191/0001-38, ao preço total de R\$ 144.987,26 para o Lote 02. UASG 926121. Processo SEI nº 00020-00014246/2023-99.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2024
CLEONICE NERI DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO Nº 111/2024 - TCDF
LICENCIANTE: Tribunal de Contas da União - TCU - CNPJ: 00.414.607/0001-18 - LICENCIADO: Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Objeto: licenciamento de uso, no território nacional, não oneroso, sem fins comerciais, do programa de computador denominado ChatTCU - Processo nº 00600-00010098/2024-11 - Fundamento Legal: Lei nº 9.609/1998, e subsidiariamente, Leis nº 9.610/1998 e 14.133/2021; Portaria-TCU nº 69/2010 - Vigência e Execução: de 11/10/2024 a 10/10/2054 - Valor anual: R\$ 0,00 (zero reais) - Data da assinatura: 11/10/2024 - Assinam pelo Licenciante, RAINÉRIO RODRIGUES LEITE, e, pelo Licenciado MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA.

EDITAL Nº 3 - TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ESPECIALIZADA, DA CARREIRA DE CONTROLE EXTERNO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor de Controle Externo - Área Especializada, diversas especialidades, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal

(TCDF), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas, no dia 17 de novembro de 2024, seguirá o horário oficial de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	8 horas
Início das provas	8 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	4 horas

2 A aplicação da prova discursiva, no dia 17 de novembro de 2024, seguirá o horário oficial de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	14 horas
Fechamento dos portões	15 horas
Início das provas	15 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	4 horas

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor, a partir do dia 8 de novembro de 2024, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como wearbletech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 playere(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9, 10 e 14 do Edital nº 1 - TCDF/Serviços Auxiliares, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, e neste edital.

MÁRCIO MICHEL

EDITAL Nº 23 - TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA DE GESTÃO - ESPECIALIDADE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA AUDITORIA E DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ESPECIALIZADA - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ORIENTAÇÃO SISTEMAS DE TI, DA CARREIRA DE CONTROLE EXTERNO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao trânsito em julgado proferido nos autos do Processo nº 0718906-88.2024.8.07.0000, tramitado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a exclusão da candidata *sub judice* Fernanda Nigro Lapietra, inscrição nº 10003023, da condição *sub judice*, passando a candidata a figurar como regular no resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, mediante a sua exclusão do subitem 1.1.2.1 e inclusão no subitem 1.1.2 do Edital nº 14 - TCDF/Serviços Auxiliares, de 9 de abril de 2024, e suas alterações; e no resultado final no concurso público, mediante a sua exclusão do subitem 1.1.2.5 e inclusão no subitem 1.1.2.1 do Edital nº 17 - TCDF/Serviços Auxiliares, de 29 de abril de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos considerados pessoas com deficiência ao Cargo 2: Auditor de Controle Externo - Área Auditoria, classificados a partir da 10ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade.

[...]

1 DA ALTERAÇÃO DE CONDICAÇÃO DE CANDIDATA NO EDITAL Nº 14 - TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, DE 9 DE ABRIL DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

[...]

1.1.2 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA AUDITORIA

[...] 10003023, Fernanda Nigro Lapietra

[...]